



18681277



08106.000425/2021-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública
Gabinete da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. Trata o presente de pedido de alteração ao **Contrato nº 82/2021 - SEGEN (16658437)** celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da Frota Automotiva, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais junto a rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
2. Durante a fase de execução do contrato, as áreas demandantes solicitaram a Aditivção quantitativa em 25%, no âmbito do Contrato nº 82/2021, conforme a **NOTA TÉCNICA Nº 87/2022/Splan/SPROJ/CGAD-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ** (18610536).
3. Em análise específica, a unidade administrativa competente emitiu nota técnica descritiva no sentido de dar continuidade ao pleito de alteração quantitativa do negócio celebrado entre as partes, com todos os argumentos e justificativas postas no documento acostado aos autos (NOTA TÉCNICA Nº 112/2022/CCGA/CGLIC-SEGEN/DIGES/SEGEN/MJ, 18681277).
4. A alteração, importando acréscimo de quantidades com modificação do valor contratual, foi devidamente instruída com a Declaração de disponibilidade orçamentária (18724574).
5. Atentando por fim que nos termos do art. 2º, da Portaria nº 294, de 4 de junho de 2020 (12730068), c/c o caput do art. 7º, da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021 (17293665), compete a Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos administrativos em vigor.
6. Por todo exposto, conheço do presente pedido para, lastreado nos aspectos de oportunidade e conveniência do ato administrativo, **AUTORIZAR** a alteração contratual.
7. À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Segen para continuidade das ações cabíveis.

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO
Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18681277** e o código CRC **A72EDF14**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.